

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3217 – Ano 14 quinta-feira, 04 de maio de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	3
Resoluções.....	37
Atas.....	39
Avisos de Licitações.....	42

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 1074/23, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Suspende o Decreto SG/nº 1015/2023, que revogou o Decreto SG/nº 080/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 513562/17, em conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007 e autos nº 5008516-15.2023.8.24.0020/SC,

Considerando, o ofício nº 037/2023, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma - CRICIÚMAPREV,

DECRETA:

Art.1º Fica suspenso o Decreto SG/nº 1015/23, que revogou o Decreto SG/nº 080/2018 de **MARCIA FRANCISCA MENDES**, matrícula, 51.177, em cumprimento a decisão judicial, emitida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma, nos autos nº 5008516-15.2023.8.24.0020/SC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 2 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

CBM/jrm

DECRETO SG/nº 1075/23, de 3 de maio de 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Planejamento de Segurança Escolar, e outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art.1º Fica instituído por meio do presente decreto, a Comissão de Planejamento de Segurança Escolar, no intuito de discutir, propor e definir medidas que visam contribuir com a segurança nas unidades escolares no Município de Criciúma.

Art.2º A comissão será composta de membros titulares, e seus respectivos suplentes, sendo estes membros oriundos dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Conselho Regional de Educação;
- III - Comitê de Governança de Criciúma;
- IV - Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma (AFASC);
- V - Representantes das Escolas Privadas;
- VI - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);
- VII - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC);
- VIII - Corpo de Bombeiros Militar (CBMSC);
- IX - Polícia Militar (PMSC);
- X - Polícia Civil (PCSC);
- XI - Defesa Civil de Criciúma.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art.3º A Comissão de Planejamento de Segurança Escolar tem como objetivo a identificação de ameaças e vulnerabilidades, e a elaboração de protocolos de segurança, bem como a definição de medidas voltadas à segurança nas escolas.

Art.4º Os protocolos e medidas de segurança elaborados pela Comissão, servirão de base para a elaboração do Plano Municipal de Segurança nas Escolas, a ser elaborado pelo Município de Criciúma.

Art.5º O Plano Municipal de Segurança nas Escolas reunirá um conjunto de medidas que contribuem para aumentar a segurança nas escolas do Município de Criciúma, ações com o objetivo de mitigar riscos, bem como manuais de condutas à serem seguidas em casos de emergência.

Art.6º O Plano Municipal de Segurança nas Escolas será implementado nas escolas da rede municipal de ensino, não tendo caráter vinculante às instituições de ensino privadas, servindo a estes como recomendação.

Art.7º A participação dos membros da Comissão de Planejamento de Segurança Escolar será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art.8º A Comissão será destituída automaticamente após a publicação do Plano Municipal de Segurança nas Escolas no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

RC

DECRETO SG/nº 1078/23, de 3 de maio de 2023.

Determina afastamento do servidor do cargo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 161 da Lei Complementar nº 012/1999,

DECRETA:

Art.1º A Comissão de Sindicância, determina afastamento cautelar do servidor **F.J.G**, matrícula nº 65.611, de seu cargo efetivo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º O afastamento iniciará a partir de 3 de maio de 2023, sem prejuízo a remuneração, pelo prazo de até 60 dias.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

P O R T A R I A Nº 369/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 526/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Silvia Rosane Napoleao Domingos em Licença Tratamento Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JUCELIA RINALDI**, matrícula nº 34.932, para exercer a função de Servente Escolar, na EMEB Tancredo Almeida Neves, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 14 de março de 2023.

Criciúma, 6 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 370/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 526/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Rejane Margarete Garcia Piccolo, em Licença Tratamento Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LETICIA ANTUNES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 34.933, para exercer a função de Servente Escolar, no Centro de Processamento da Merenda, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 14 de março de 2023.

Criciúma, 6 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 371/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 526/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Daiane dos Santos Domingues, em Licença Tratamento Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA E SILVA**, matrícula nº 34.931, para exercer a função de Servente Escolar, na EMEB Carlos Wecki, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 14 de março de 2023.

Criciúma, 6 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 376/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Hangelisi Hugen Colombo – Secretária de Escola,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LUCIA SANTOS SOTELLO**, matrícula nº 34.962, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Luiz Lazzarin e Antonio Milanez Netto, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 377/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Franck Calegari Correa – Orientador,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **EUGENIO FIEIRA JUNIOR**, matrícula nº 34.919, para exercer a função de Professor III – Educação Física - ACT, na EMEB Iria Zandomenego de Luca, Glaudineia Angela Citadin Furtado e Francisco Skrabski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 378/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Sargi Bitencourt, em readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MIZUEL MACHADO BARROS**, matrícula nº 34.963, para exercer a função de Professor III – Educação Física - ACT, na Carlos Wecki, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 379/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Marcos Floriano, em readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **VICTOR ARAUJO RAMOS**, matrícula nº 34.912, para exercer a função de Professor III – Educação Física - ACT, na Maria Angelica Paulo e Ludovico Coccolo, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 380/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Maria Emilia de Souza Melo Francio – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ELIANE PEREIRA DA ROSA**, matrícula nº 34.910, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Jorge da Cunha Carneiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 381/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Rosana Maria Jorge Ronchi – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CRISTINA ROSANE MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 34.907, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, no CEIM Maria da Rosa Cunha, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 382/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Marileia da Silva Serafim – Auxílica de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **FABIANA SISTE MONTEIRO**, matrícula nº 34.958, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Lili Coelho, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 383/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Jackson Francisco em readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GISLAINE DE QUADROS**, matrícula nº 34.908, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Dionizio Milioli, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 384/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Carolina Silva da Luz - Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANA CLAUDIA PINHEIRO MARQUES**, matrícula nº 34.918, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Judite Duarte de Oliveira e Núcleo Hercílio Luz, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 385/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Roselia Bezerra em Readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **TAIRINE TEIXEIRA NUNES DIMAS**, matrícula nº 34.903, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Francisco Bertero, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 10 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 386/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Ana Paula Costa Fernandes Anselmo em Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JOICE CLEMENCIA MACHADO**, matrícula nº 34.900, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Giácomo Zanette, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 387/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Amanda da Silva Lucio - Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MICHELE LODETTI SEMPREBOM MARIANO**, matrícula nº 34.916, para exercer a função de Professor III – Ciências - ACT, na EMEB José Rosso, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 388/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Gisele Paes Rech – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARCELO PAES NAZARIO DA SILVA**, matrícula nº 34.902, para exercer a função de Professor III – Educação Física - ACT, na EMEB Serafina Milioli Pescador e Pascoal Meller, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 389/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Camila Borges, em Licença Maternidade,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JEAN ROCHA PAIM**, matrícula nº 34.909, para exercer a função de Professor III – Educação Física - ACT, na EMEB Wilson lalau, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 390/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Maria de Lourdes Gava, em Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JONATHAS DEVAI**, matrícula nº 34.904, para exercer a função de Professor III – Educação Física - ACT, na EMEB Caetano Ronchi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 391/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Michele Votri Ducioni, em Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GIOVANNI SOLANO**, matrícula nº 34.901, para exercer a função de Professor III – Educação Física - ACT, na EMEB Antônio Mangili, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 392/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Fernando Lodetti da Silva - Orientador,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GENESIA MARIA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 34.959, para exercer a função de Professor III – Geografia - ACT, na EMEB Iria Zandomenego de Luca e Francisco Bertero, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 393/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,
Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Denize Souza Ribeiro Miguel - Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **DOUGLAS PEDRO GOULART**, matrícula nº 34.914, para exercer a função de Professor III – Geografia - ACT, na EMEB José Cesário da Silva e Wilson Lalau, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 394/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Ana Paula de Souza dos Santos - Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **RITA DE CASSIA PEREIRA**, matrícula nº 34.915, para exercer a função de Professor III – Língua Inglesa - ACT, na EMEB José Cesário da Silva, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 395/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Ana Paula de Souza dos Santos - Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **POLYNE FRITZEN**, matrícula nº 34.917, para exercer a função de Professor III – Língua Portuguesa - ACT, na EMEB José Cesário da Silva, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 396/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Marileia da Silva Serafim – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANA LUCIA NUERNBERG BRISTOT**, matrícula nº 34.913, para exercer a função de Professor III – Matemática - ACT, na EMEB Lili Coelho, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 397/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Tatiana Machado em readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LIZ JUSTINO FERNANDES**, matrícula nº 34.906, para exercer a função de Professor III – Matemática - ACT, na EMEB Ângelo de Luca, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 398/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Karine Luiz Calegari Mrotskoski - Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **EVERTON DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 34.957, para exercer a função de Professor III – Matemática - ACT, na EMEB Jorge da Cunha Carneiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 399/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Sandra Regina - Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GIANNI RAMOS ANTUNES**, matrícula nº 34.899, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Caetano Ronchi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 400/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Aline Colombo Machado – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ROSINEIA MENDES FERNANDES**, matrícula nº 34.964, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB José Contim Portella, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 401/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Daniela da Rocha Nolla, em Licença Maternidade,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GRAZIELA PIOVEZAN DAROS**, matrícula nº 34.960, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Santina Dagostim Salvador, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 402/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Luciana Zanolli, em Licença Maternidade,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **REJANE NELMA BARBOSA LOBATO**, matrícula nº 34.911, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Santina Dagostim Salvador, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 403/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Loecir Pereira Jung, em Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GERUSA BITTENCOURT DE SOUZA**, matrícula nº 34.905, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Tancredo de Almeida Neves, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 404/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Sonia Regina Virtuoso de Freitas, em Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SCHAIANE HERCILIO**, matrícula nº 34.965, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Giacomio Zanette, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 405/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Tallita da Rocha Vicente – Secretária de Escola,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JERUSA RAMOS FERNANDES HELEODORO**, matrícula nº 34.961, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Pascoal Meller, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 406/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Neide de Medeiros Locks em Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **EDMARA VITALI**, matrícula nº 34.947, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Adolfo Back, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 407/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 599/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Alice de Freitas Marques – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **IVETE PANATTO SAVIO**, matrícula nº 34.922, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, no CEIM Maria da Rosa Cunha, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 10 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 408/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 599/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Alessandra Dagostim Ogioni Martins, em readaptação

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ADNA FRETTE BECKER**, matrícula nº 34.920, para exercer a função de Professor III – Ciências - ACT, na EMEB Casemiro Stachurski e José Rosso, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 10 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 409/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 599/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Cintia Patrícia Nazário – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **TAIS MENDES PEREIRA ALVES**, matrícula nº 34.921, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Paulo Petruzzellis e José Contim Portella, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 10 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 413/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 645/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Andreia Souza Sefstrom – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JARLENE XIMENDES PARDIM BARBOSA**, matrícula nº 34.925, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Jorge da Cunha Carneiro e Rubens de Arruda Ramos, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 414/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 645/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Marli Martins Zanelatto, em Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SHIRLENY LUZ DE SOUZA**, matrícula nº 34.929, para exercer a função de Professor III – Língua Portuguesa - ACT, na EMEB Hercílio Amante, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 415/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 645/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Aline Colonetti Goulart – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SILVIA JOAQUIM SELHORST LUIZ**, matrícula nº 34.928, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Judite Duarte de Oliveira, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 416/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 645/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Elisângela Serafim Mendonça da Silva – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **DEBORA MATIAS CAROLLO**, matrícula nº 34.930, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Rubens de Arruda Ramos e Jorge da Cunha Carneiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 417/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 645/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Soraia Coutinho Paim – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **VANESSA BUENO MELO VENANCIO**, matrícula nº 34.926, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB José Rosso, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 418/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 645/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Lucia Andreia da Silva – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CAMILE LIMA ROZENG**, matrícula nº 34.924, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB José Cesário da Silva, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 419/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 645/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Ketule Cardoso, em Readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIA APARECIDA MARCILIO**, matrícula nº 34.923, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Vandete Nunes Lima, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 423/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 678/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Janio Cesar Conti - Orientador,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JORGE LUIZ LOURENÇO DE LIMA**, matrícula nº 34.937, para exercer a função de Professor III – História - ACT, na EMEB Lili Coelho e Paulo Petruzzellis, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 17 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 424/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 678/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Jessica dos Passos Mazuco Possamai – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **IZABELA FURLAN RODRIGUES**, matrícula nº 34.936, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Casemiro Stachurski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 17 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 425/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 678/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Maria de Souza Raupp em Licença Maternidade,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **TAIHNA KETUNNI COSTA SCAINI**, matrícula nº 34.935, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Maria Angélica Paulo, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 17 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 426/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 678/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Renata Camilo Costa - Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ELIANE MORO BOTELHO**, matrícula nº 34.938, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Rubens de Arruda Ramos, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 17 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 427/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 678/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Maria Tereza Canonica, em Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GISELE FELICIO DE MELLO**, matrícula nº 34.934, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Dionizio Milioli, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 17 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 428/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 013/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 693/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Melissa Vieira Fernandes – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANDREIA CAMPOS MARQUES PEREIRA**, matrícula nº 34.943, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, no CEIM Jorge Frydberg, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 21 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 429/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 013/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 693/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Jaqueline Coelho Marinho Colombi – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANETAIS CANDIDO MOTTA FERNANDES**, matrícula nº 34.941, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Casemiro Stachurski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 21 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 430/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 013/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 693/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Dulce Agostinho da Silva Bonotto, em Readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **AMANDA LIA DUARTE DE AGUIAR**, matrícula nº 34.946, para exercer a função de Professor III – Língua Inglesa - ACT, na EMEB Rubens de Arruda Ramos, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 21 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 431/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 013/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 693/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Gislaine Machado da Silveira - Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIELE MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 34.939, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Angelo de Luca, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 21 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 432/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 013/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 693/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Andreza Aparecida Fidelis - Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JULIA DA ROSA GAZOLA**, matrícula nº 34.942, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Tancredo de Almeida Neves e Antônio Milanez Netto, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 21 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 433/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 013/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 693/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Alessandra Stols da Silva Pelegrim - Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARILEIA ZANELATO BORGES**, matrícula nº 34.940, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, no CEIM Gláudinéia Ângela Citadin Furtado, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 21 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 434/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 013/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 693/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Isabel Cristina Nunes Lima, em Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GABRIELLA DE FRANCA**, matrícula nº 34.944, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Giácomo Zanette, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 21 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 435/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 013/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 693/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Indianara de Souza Teixeira, em Licença Maternidade,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GRAZIELLE SILVA MACIEL**, matrícula nº 34.945, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Eliza Sampaio Rovaris, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 22 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 436/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 014/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 723/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Sinara Tomazia – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LUCILENE DA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 34.949, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB José Giassi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 24 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 437/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 014/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 723/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Simone Schueroff Batista – Secretária de Escola,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **VALDIRENE ALVES**, matrícula nº 34.948, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Serafina Milioli Pescador, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 24 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 438/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 014/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 723/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Leila Alves Generoso Machado – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **DANIELA DA SILVA**, matrícula nº 34.950, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Giácomo Búriço e Amaro João Batista, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 24 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 439/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 014/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 723/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Zulamar Rodrigues – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MANUELA HELENA DA SILVA**, matrícula nº 34.951, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Oswaldo Hulse, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 24 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 440/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 014/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 723/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Sandra Regina Manoel Matias – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **DEISE DA SILVA EZEQUIEL DE QUADROS**, matrícula nº 34.952, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Caetano Ronchi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 24 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 452/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 015/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 736/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Elisabeth Freitas – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANA PAULA LUIZ**, matrícula nº 34.955, para exercer a função de Professor III – Matemática - ACT, na EMEB Oswaldo Hulse, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 28 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 453/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 015/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 736/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Neide de Medeiros Locks, em Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MELODI GONÇALVES DOS SANTOS FRANCISCONI**, matrícula nº 34.954, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Adolfo Back, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 28 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 454/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 015/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 736/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Edilene Alano Teixeira Ignácio, em Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARILIA PEREIRA SOUZA**, matrícula nº 34.953, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Maria de Lourdes Carneiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 28 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 462/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 017/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 787/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Simone Scotti dos Santos – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ISABEL DE STEFANI MACIEL**, matrícula nº 34.971, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Jairo Luiz Thomazi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 4 de abril de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 463/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 017/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 787/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Fabiana Manenti Martinhago – Diretora, (Patrícia da Motta Wosnieski Rufino, ocupou a vaga até abril, momento em que entrou em licença Maternidade),

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SAMANTA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 34.972, para exercer a função de Professor III – Matemática - ACT, na EMEB Luiz Lazzarin e Paulo Petruzzellis, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 4 de abril de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 464/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 017/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 787/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Carla Mirela Medeiros em Readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **YASMIN LUCIANO CRESCENCIO**, matrícula nº 34.970, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Tancredo de Almeida Neves e Marechal Rodon, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 4 de abril de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 465/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 017/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 787/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Rubnelia Alano Vicencia, em Readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ESTER DA SILVA IGNACIO**, matrícula nº 34.973, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB José Contim Portella, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 5 de abril de 2023.

Criciúma, 4 de abril de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 466/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 016/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 771/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Melissa Vieira Fernandes – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CARLA ESPINDOLA**, matrícula nº 34.967, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, no CEIM Jorge Frydberg, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 4 de abril de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 467/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 016/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 771/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 429/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Cristineiva Dias – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **RAFAELA CRISPIM**, matrícula nº 34.966, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Paulo Petruzzellis e Caetano Ronchi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 4 de abril de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 035/2023

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 2200/22, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, como “sem nota”, a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor lotado na **Diretoria de Patrimônio** que tomou posse em **2022**, após análise do pedido de **impugnação** de nota, em conformidade com os requisitos previstos no art. 6º da Lei Complementar nº. 120/2014:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
57.346	Gabriel Vieira de Medeiros	18/02/2022	Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza	“Sem Nota”

Art. 2º. A Comissão não considera válida a 1ª Nota, sendo assim, não irá compor a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 19 de abril de 2023.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão

Sandra Helena Cardoso - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 046/2023

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 2200/22, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, que tomou posse em **2022**, abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
57.544	Caroline Nunes Cardoso	07/04/22	Técnico em Enfermagem	6,6
57.574	Daiane De Lucca Darolt	06/04/22	Técnico em Enfermagem	5,7
57.583	Jéssica Domingos Darolt	08/04/22	Técnico em Enfermagem	6,3

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 03 de maio de 2023.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão

Sandra Helena Cardoso - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 047/2023

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 2200/22, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, que tomou posse em **2022**, abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
57.596	Camila Bratti	13/04/2022	Técnico em Enfermagem	8,2

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 03 de maio de 2023.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Sandra Helena Cardoso - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 048/2023

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 2200/22, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Resolução nº 041/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora, lotada na **Secretaria Municipal da Fazenda**, que tomou posse em 2020, abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57.221	Daiane Mello Jacinto	07/04/2020	21/04/2023	Subcontadora	10,0	9,7

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 03 de maio de 2023.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Sandra Helena Cardoso - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 075/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 662030)

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, de passeios e calçadas em logradouros públicos, no perímetro do Município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia vinte e oito, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao processamento em relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços nº. 075/PMC/2023, das empresas habilitadas: **SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA; CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA; RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA; FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS**, sendo que as empresas CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS estavam presentes e já credenciados na primeira sessão. Aberta a sessão pela Presidente, foram apresentados aos membros da comissão os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constataram-se os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$911.626,02
2ª	SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$930.267,80
3ª	CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS	R\$977.733,60
4ª	EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA	R\$1.026.760,00
5ª	RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$1.150.617,60
6ª	CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA	R\$1.267.566,00
7ª	ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$1.327.208,40

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da SUSPENSÃO da sessão, para encaminhamento das propostas de preços ao órgão demandante, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via ato de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA - Joacir Dorigon Bianco - Representante legal

CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS - Cassia Pagnan Milak - Representante legal

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 075/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 662030)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇO ANÁLISADA E CONFERIDA PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, de passeios e calçadas em logradouros públicos, no perímetro do Município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia três, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto

SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro do recebimento do parecer técnico nº 044/INFRA/2023 datado de 02/05/2023, que trata da análise e conferência das propostas de preços, exarado pelo servidor João Paulo Casagrande da Rosa – Diretor de Operações de Obras pertencente ao quadro da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, que, tendo realizada a avaliação dos documentos e valores apresentados nas propostas de preços das licitantes habilitadas SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA; CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA; RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA; FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS, constatou que a proposta ofertada pela empresa classificada em primeiro lugar, FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, apresenta multiplicações em desacordo com o critério de arredondamento em duas casas, na carta de apresentação da proposta e na planilha orçamentária. Contudo, diante da impossibilidade de realiza-las aritmeticamente, não conseguindo, portanto, apresenta-la com o valor global inicialmente apresentado de R\$911.626,02, solicita-se a reapresentação da planilha orçamentária por ela apresentada, com correções e adequações alterando o valor global da proposta original apresentada para o valor global de R\$911.651,50. Portanto, a empresa FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, através do seu representante legal, deverá providenciar e apresentar uma nova carta de apresentação de proposta, planilha orçamentária e respectivos cronogramas físico e financeiro, com as devidas correções e adequações, no prazo de até 24 horas, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, **no valor global de R\$911.651,50 (Novecentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, devendo ser utilizada preferencialmente a planilha disponibilizada pelo município elaborada pelo sistema OBRASGOV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Srtª. Karina Três encerrou-se a reunião, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos três dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro Suplente

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 076/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 662032)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANALISADAS E CONFERIDAS PELA AREA TÉCNICA E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, de serviços de assentamento de tubulação e galerias retangulares de drenagem urbana em ruas no perímetro do Município de Criciúma-SC.

Às dez horas, do dia três, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro do recebimento das propostas de preços das empresas **RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA e CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA** que foram analisadas e conferidas pelo quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, que emitiu parecer técnico nº 43/INFRA/2023, datado de 02/05/2023, expedido pelo servidor João Paulo Casagrande da Rosa, Gerente da Secretaria de Infraestrutura, onde relatou que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos por elas, são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Engº Sanitarista Murilo Barbosa Flores, da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região, mantendo-se assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA	R\$811.253,49
2ª	RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$1.189.240,09

Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA a empresa CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA (classificada em 1º lugar) que ofertou o preço global de R\$811.253,49 (Oitocentos e onze mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços a empresa vencedora. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Srtª. Karina Três encerrou-se a reunião, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos três dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 089/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 665525)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à implantação de capa asfáltica e pintura de ligação do Loteamento Industrial Verdinho, município de Criciúma – SC. (CONVÊNIO: CONTRATO FINISA Nº 0603768-52).

Às nove horas, do dia três, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para abertura, processamento e julgamento do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 089/PMC/2023. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. – CNPJ: 83.665.141/0001-50; BCL EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 12.218.083/0001-79 e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 05.895.635/0001-18. Todas as empresas encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Ato contínuo, a Presidente solicitou à separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e licitantes presentes, constatou-se que todas as empresas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** de todas as empresas ou seja: **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.; BCL EMPREENDIMENTOS LTDA e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**. Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes resultados globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 1.738.376,09
2º	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$ 1.745.682,01
3º	BCL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.749.207,84

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. O termo de desistência, faz parte integrante desta ata, como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos três dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

BCL EMPREENDIMENTOS LTDA - RICARDO SANT'ANA PACHECO - Representante legal

SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO - Representante legal

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - JULIO CÉSAR ROMANO CECCON LEANDRO REMOR - Representante legal

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 090/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 663678)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de um campo de futebol Society – grama sintética - no bairro Metropol - Município de Criciúma— SC. (CONVÊNIO: Nº 900960/2020 – Ministério da Cidadania).

Às quatorze horas, do dia três, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23

de 31 de janeiro de 2023, recebimento dos envelopes e abertura do envelope Nº 1 do edital de Tomada de Preços Nº 090/PMC/2023. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: CONSTRUTORA NELGUI LTDA – CNPJ: 03.851.496/0001-03; MARIANI CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 37.700.098/0001-08; ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA – CNPJ: 15.687.871/0001-00 e GREENFIELD GRAMADOS SINTÉTICOS LTDA – CNPJ: 27.361.027/0001-66. As empresas AVIVÁ, GREENFIELD e MARIANI encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Ato contínuo, a Presidente solicitou à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes, onde o Sr. DIEGO BOGO RAPACHI representante da empresa ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, fez que constassem em ata que a empresa CONSTRUTORA NELGUI LTDA não apresentou atestado de capacidade técnica com serviços de características semelhantes ao objeto licitado. Já o Sr. GABRIEL MARIANI representante da empresa MARIANI CONSTRUTORA EIRELI, fez que constassem em ata que a empresa GREENFIELD GRAMADOS SINTÉTICOS LTDA não apresentou a documentação solicitada no item 4.1.10. VISITA TÉCNICA. Que o atestado apresentado pela empresa ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA é próprio, descumprindo o item 4.1.8. do edital. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do Município, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente certificadas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "PROPOSTA DE PREÇOS" aos Srs. Membros da Comissão e solicitou que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos três dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

MARIANI CONSTRUTORA EIRELI - GABRIEL MARIANI - Representante legal

ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - DIEGO BOGO RAPACHI - Representante legal

GREENFIELD GRAMADOS SINTÉTICOS LTDA - JARBES PONTES DE OLIVEIRA - Representante legal

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 107/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 666761)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado (EAS), para a obtenção do Licenciamento Ambiental, para construção das obras de infraestrutura de continuação do Binário da avenida Santos Dumont, etapas 3 a 5, município de Criciúma – SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h45min do dia 22 de maio de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 22 de maio de 2023 às 09h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00min às 17h00min, pelo fone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 28 de abril de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 108/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 665523)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração de Projeto Executivo e Licenciamento Ambiental para o empreendimento de disposição final de resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes, localizado na área excedente da Usina de Asfalto, no município de Criciúma - SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 22 de maio de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 22 de maio de 2023 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00min às 17h00min, pelo fone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 28 de abril de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)
